



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 21/12/2023  
EJL

**PORTARIA Nº 3.120, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE HORÁRIO  
ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
VENÉCIA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal;

Considerando o período de recesso parlamentar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido horário especial de expediente para os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, nos dias 09, 16, 22 e 30 de janeiro de 2024, das 7h às 13h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de dezembro de 2023;  
69º Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente